CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 000384** **18/05/2016 15:07:53**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/4353/texto_integral/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/4353/texto_integral/

Original com hash512:

577c6ce3f722efe3e719dedbae4b115bdd3b0a796b7c6d3779533c5f6c8a7487a95f28e80889ac807bb8c4beb7ccb94bd738a0bbaaee284d86871fcf14b16f6d

https://www.jatai.go.leg.br/cert/384

Departamento de Documentação Eletrônica

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Credenciamento nº 002/2016

Em consideração ao pedido de interrupção do Termo de Credenciamento nº 002/2016 que faz a Câmara Municipal de Jataí e a Fundação rádio Educacional de Jataí (Rádio Mundial FM), recebido em 04 de Maio de 2016 pela Chefe de Seção de Licitação, em função de uma ação movida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, outorgando os bens da Credenciada para a Fundação Cultural Divino Espirito Santo, enseja à rescisão amigável do Termo de Credenciamento, conforme exarado no Parecer Jurídico nº 014/2016, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativo, com fundamento nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Vínculo com: Termo de Credenciamento nº 002/2016